

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 87/2019

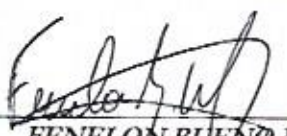
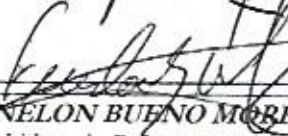
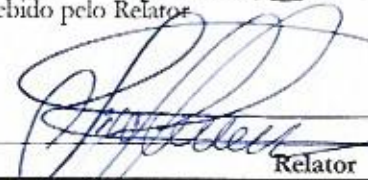
Autor: Josias Camargo Junior.

Súmula: Altera os dispositivos da Lei nº 3557, de 24.08.2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres" das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 26/11/2019.
Apresentado em Expediente do Dia 03/12/2019.
Encaminhado às Comissões de:
Legislação, Justiça e Redação, em 26/11/2019.
Economia, Finanças e Orçamento, em 26/11/2019.


Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>28/11/2019</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>28/11/2019</u>.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2019.  Relator
Recebi o projeto em <u>27/12/2019</u>  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u> Lapa, em <u>27/12/2019</u>.  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/_____/2019.  Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
 FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
 ACYR HOFFMANN (Membro)
 DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
 MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
 DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
 ACYR HOFFMANN (Membro)